



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14  
2020

### DESPACHO

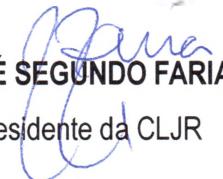
Ref. Projeto de Lei nº 029/2020

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM- 020/2020 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes, referente ao Projeto de Lei nº 029/2020 que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 8ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento a ser realizada no dia 10 de junho de 2020 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 09 de junho de 2020.

  
JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR

  
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09 / 06 / 2020

Data da publicação: 09 / 06 / 2020

